

SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Estado de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 231/2010 – CIB

Goiânia, 21 de outubro de 2010.

Aprova o processo de implantação e expansão do Programa Caderneta de Saúde do Adolescente.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - Que as ações de Atenção Básica devem ser desenvolvidas por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 3.147, de 17/12/2009, que instituiu a Caderneta de Saúde do Adolescente no País.

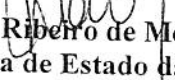
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2010, o desenvolvimento do processo de implantação e expansão do Programa Caderneta de Saúde do Adolescente nos seguintes municípios goianos: Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Mairipotaba, Nova Roma, Caldas Novas, Rio Verde, Itumbiara, Anápolis, Leopoldo de Bulhões, Morrinhos, Doverlândia, Flores de Goiás, Turvânia, Aporé, Goiatuba, Carmo do Rio Verde, Guarinos, Baliza, Bonfinópolis, Jataí, Portelândia, Niquelândia, Firminópolis, Rialma, Gouvelândia, Divinópolis de Goiás. O Programa será desenvolvido segundo os critérios de apresentação dos projetos municipais de implantação e expansão da Caderneta de Saúde do Adolescente nas escolas públicas, assim como em todos os lugares em que haja a necessidade de ações de promoção/prevenção voltadas para o público adolescente e jovem e do trabalho conjunto da saúde, educação, assistência social e outros parceiros necessários à sua implementação.

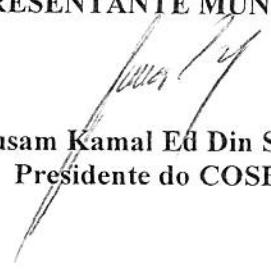
Art. 2º Aprovar o Plano de desembolso para o incentivo de implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente, que é de R\$ 60.000,00 que prevê a aplicação do recurso em 10 oficinas de capacitação e uma reunião técnica de planejamento, monitoramento e avaliação do processo de implantação/expansão do programa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Estado de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Anexo I

Plano de Desembolso para a Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente
Portaria 3.147 de 17 de Dezembro de 2009

AÇÃO	AREA DE APLICAÇÃO	VALOR PREVISTO
10 OFICINAS – 3 NA ACAPITAL E 7 EM 5 MUNICÍPIOS. (PREVISÃO DE 15 PARTICIPANTES EM CADA OFICINA)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AUDITÓRIO com áudio visual	• R\$ 3.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK	• R\$ 7.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ALMOÇO	• R\$ 12.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REPRODUÇÃO DE MATERIAL	• R\$ 8.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONFECÇÃO DE BOLSAS / PASTAS	• R\$ 5.000,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	• R\$ 3.200,00
REUNIÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.	DIÁRIAS	• R\$ 10.000,00
	PASSAGENS AÉREAS	• R\$ 10.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK	• R\$ 1.800,00
TOTAL		• R\$ 60.000,00